



Projeto de Decreto Legislativo Nº 57/2023

“Dispõe sobre a outorga de Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Carlos Antônio Rocha, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Pastor Daniel Berg ao Pastor Carlos Antônio Rocha.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



JUSTIFICATIVA

Carlos Antônio Rocha, é morador da Cidade de Itapevi há 43 anos, no bairro Vila Doutor Cardoso. É casado e pai de dois filhos: Daphene e David, a quem ama sem medidas. Trabalha como pintor de automóveis e também muito atuante na área social, desenvolvendo trabalhos na APAE, em casas de recuperação de dependentes químicos e orfanatos.

O senhor Carlos Antônio Rocha é o pastor titular da Comunidade Evangélica Fruto Divino, e além de pregar as boas novas de Jesus Cristo na igreja, realiza também trabalhos de evangelização em praças, buscando alcançar, por meio da palavra de Deus, vidas para o Senhor Jesus.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3KC1SX2EJJ2V0PK0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3KC1-SX2E-JJ2V-0PK0

